



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1073/2022

De 22 de março de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 595.516,29 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Nove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor R\$ 595.516,29 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 26.606.0010-1-056 – Obras na Agricultura/Construção de Abast
Conta/Natureza de Despesa 2391 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 828 – Convênio Estradas da Integração R\$ 349.827,26

Classificação Funcional 26.606.0010-1-056 – Obras na Agricultura/Construção de Abast
Conta/Natureza de Despesa 2401 – 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 831 – Aquisição de Trator Agrícola R\$ 245.689,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228. Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 24299901010000000 – Transf. estaduais estradas da integração – R\$ 0,00

RECEITA 24199901010000000 – Transf. Federais aquisição de trator agrícola R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24299901010000000 – Transf. estaduais estradas da integração – R\$ 349.827,26

RECEITA 24199901010000000 – Transf. Federais aquisição de trator agrícola R\$ 245.689,03

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24299901010000000 – Transf. estaduais estradas da integração – R\$ 349.827,26

RECEITA 24199901010000000 – Transf. Federais aquisição de trator agrícola R\$ 245.689,03

Santa Lúcia-Pr, em 22 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal